

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI N° 562, DE 2003

Inscreve o nome do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO

Relator: Deputado IVAN VALENTE

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do nobre Deputado Elimar Máximo Damasceno visa inscrever o nome do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon no Livro dos Heróis da Pátria.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nome do Marechal Rondon está associado à integração nacional e a defesa dos direitos dos índios.

Sertanista pioneiro, colheu de sua arremetida contra o desconhecido, a descoberta de rios, a correção de cartas geográficas, a identificação da flora e da fauna amazônicas, mas sobretudo contatou tribos, pacificando-as, sem aspas, isto é, sem a utilização da violência.

Conta o historiador Demósthenes Martins (“Marechal Rondon – Conferência proferida na Academia Mato-Grossense de Letras – Cuiabá, 1963), episódio em que Rondon foi emboscado no território dos índios Nhambiquaras: “*A reação dos companheiros de Rondon, instintivamente se apresentou na deliberação de vingarem a agressão ao seu chefe, fazendo verdadeira razzia entre os agressores. Contendo a justa exaltação de seu pessoal, Rondon lembrou-lhes que aquela demonstração de hostilidade era a natural reação contra aqueles que elas julgavam os exploradores do seu domínio daquelas terras que, recentemente, eram suas*”. O mote “morrer se preciso for, matar nunca”, era mais que um *slogan*, uma prática.

O Prof. George Zarur (“O herói e o sentimento: Rondon e a Identidade Brasileira”), considerou o Marechal Rondon possivelmente, o maior herói nacional do século XX, assinalando que:

“... *Rondon interpretou eficazmente os anseios e a ideologia territorial brasileira e, assim, a identidade nacional, ao explorar regiões desconhecidas e afirmar a presença do estado em áreas contíguas a alguns dos mais significativos limites oeste da “Ilha Brasil”. Esta foi uma razão, dentre outras, pelas quais se tornou um dos nossos heróis. Outra razão foi ter interpretado e afirmado na prática a ideologia da identidade mestiça do povo brasileiro. Suas opiniões sobre as relações com os índios refletiam a idéia da convivência fraterna das raças*”.

A figura de Rondon encaixa-se, pois, perfeitamente no perfil do herói da pátria, que reúne honradez, caráter e compromisso com a nação.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 562, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado IVAN VALENTE PT/SP
Relator